



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**EDITAL Nº 002/2019 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS – SANTA LUZIA DO PARUÁ**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Paruá (MA), no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, conforme indicado abaixo:

Nº	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
1.	ELIANE ARAÚJO PAIVA	CPF Nº 023.037.493-01	DEFERIDO
2.	FRACISCO WANDERSON BRENO ALVES DOS SANTOS	CPF Nº 051.816.033-51	DEFERIDO
3.	HILDEBRANDO PINTO SILVA	CPF Nº 069.008.093-08	INDEFERIDO
4.	IVAN DE SOUSA SILVA	CPF Nº 037.846.943-65	DEFERIDO
5.	JORDANIA BEZERRA SOUSA OLIVEIRA	CPF Nº 050.924.203-08	DEFERIDO
6.	MARIA FRANCILENE CAMPOS E SILVA	CPF Nº 044.277.043-01	DEFERIDO
7.	MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS REIS BORGES	CPF Nº 024.872.013-98	DEFERIDO
8.	MIKALLE ALMEIDA SA	CPF Nº 621.827.273-70	DEFERIDO
9.	MILENA OLIVEIRA DA SILVA	CPF Nº 075.367.863-28	DEFERIDO
10.	ROMILDA OLIVEIRA ALVES	CPF Nº 045.049.833-62	DEFERIDO

Art.1 Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da convocação para prova de acordo com o Cronograma deste Edital.

Art.2 Do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá interpor recurso nos dias **11 e 12 de novembro de 2019**, que deverá ser enviado ao e-mail [clconsultoriaeprojetos@hotmail.com](mailto:clconsultoriaeprojetos@hotmail.com).

Art.3 Caso o recurso interposto tenha sido indeferido, o candidato recorrente que desejar se inscrever neste Processo Seletivo deverá realizado o DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO até o dia 14 de novembro de 2019 e levar a cópia do comprovante de pagamento ao local de inscrição indicado no EDITAL Nº 001/2019 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E VAGAS – SANTA LUZIA DO PARUÁ, conforme orienta o item 5.2, “e”, “f” e “g”. O mesmo procedimento deverá ser seguido pelo candidato que não tenha interposto recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 4 Caso o Art. 3 não seja observado (item 5.10.17 do EDITAL Nº 001/2019 – ABERTURA DE INSCRIÇÃO E VAGAS – SANTA LUZIA DO PARUÁ), a inscrição do candidato neste Processo Seletivo tornar-se-á sem efeito.

Art.5 Somente foram recebidos os Requerimentos para pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição enviados ao e-mail [clconsultoriaeprojetos@hotmail.com](mailto:clconsultoriaeprojetos@hotmail.com). nos dias 05 e 06 de novembro de 2019, conforme exigem o CRONOGRAMA – Anexo I e o item 5.10 do referenciado Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, em 08 de novembro de 2019.

**JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA**  
Prefeito Municipal



EXECUÇÃO: CL CONSULTORIA E PROJETOS